



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.236, de 26 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade de Saúde da Família - USF - Santa Maria - RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade de Saúde da Família - USF Santa Maria - Raimundo da Conceição Silva, que fica localizada no Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal